



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



PROJETO DE LEI Nº 006/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do benefício “ponto facultativo” aos servidores efetivos do Município de General Sampaio no dia de seu aniversário, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Efetivos do Município de General Sampaio, o benefício “ponto facultativo” ao serviço no dia do seu aniversário.

Art. 2º – Na data de seu aniversário, será facultado ao servidor, faltar ao serviço sem prejuízo de qualquer natureza.

§ 1º - No caso em que o dia do aniversário do servidor recair em dia de **sábado, domingo ou feriado**, o servidor poderá ausentar-se do local e função de trabalho no primeiro dia útil subsequente, não podendo ser transferido para outra data.

§ 2º - A não observância do disposto no parágrafo anterior, implicará na perda do dia de trabalho, e em hipótese alguma haverá reposição do mesmo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 19 de maio de 2025.

Ana Antônia Arruda Berlimino
Ana Antônia Arruda Berlimino
Vereadora - PT



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Na qualidade de Vereadora do Município de General Sampaio, legítima representante dos nossos municípios, tenho a obrigação de me preocupar com o bem-estar do nosso povo, e, no caso específico relacionados aos nossos servidores públicos.

O projeto de lei em questão busca contribuir na valorização dos profissionais que desenvolvem atividades públicas na Administração Pública do nosso Município, desta feita, concedendo a eles, o benefício de “ponto facultativo”, sem prejuízo de sua remuneração, no dia do seu aniversário natalício.

Assim, esse servidor poderá passar o dia do seu aniversário no convívio da sua família, e até mesmo participando de momentos de lazer e descontração. Mais do que justo.

Destacamos que devemos valorizar aos nossos servidores, e essa é mais uma forma de garantir esse benefício a eles.

Sabe-se que um município, estado ou nação tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de milhares de servidores públicos. Estes cidadãos carregam consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

Ana Antônia Arruda Berlaminos
Ana Antônia Arruda Berlaminos
Vereadora - PT